

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 199 / 2015 De 08 de setembro de 2015.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o quanto narrado na Declaração da Senhora **ALINE PIRES BRITO SOUZA**, em que relata que a Professora **IZABEL CRISTINA VAZ DE MORAIS** obrigou o seu filho **DAVI BRITO SANTANA** a retirar, de dentro de um vaso sanitário, um saco vazio de salgadinho;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião de Funcionários, Representantes da Comunidade e Pais de Alunos da Escola Municipal Luiz Eduardo Magalhães, apresentada pela Diretora da referida escola, em que corrobora os fatos narrados pela Senhora **ALINE PIRES BRITO SOUZA**;

CONSIDERANDO a ocorrência dando conta dos fatos ocorridos;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 228 da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de fatos narrados pela Genitora de **DAVI BRITO SANTANA**, em que a Servidora **IZABEL CRISTINA VAZ DE MORAIS**, ocupante do **Cargo de Professora**, o obrigou a, sob ameaça, retirar de dentro de um vaso sanitário, com a mão, um saco vazio de salgadinho.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no Art. 1º, a Comissão Processante será composta, na forma do Art. 230 do diploma legal supra mencionado, pelos Servidores **EUDALDO MIGUEL DA COSTA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, **ELUZINÁRIA DANIEL DA SILVA**, Gerente de Departamento Administrativo e de Pessoal, e **GERFESSON GONÇALVES LIMA**, Gerente do Departamento de Administração Tributária.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Parágrafo único – A Comissão composta no *caput* deste artigo terá, como **Presidente**, o Senhor **EUDALDO MIGUEL DA COSTA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, por determinação do Prefeito Municipal, como recomenda o Art. 230, § 1º, da referida matéria.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, ficando os seus membros, nos termos do Art. 231 do Estatuto, dispensados dos seus serviços na repartição de origem.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da instalação dos seus trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 08 de setembro de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 200 / 2015 De 08 de setembro de 2015.

Suspende, provisoriamente, a Servidora Pública Municipal IZABEL CRISTINA VAZ DE MORAIS, pelo período de 90 (noventa) dias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o quanto narrado na Declaração da Senhora **ALINE PIRES BRITO SOUZA**, em que relata que a Professora **IZABEL CRISTINA VAZ DE MORAIS** obrigou o seu filho **DAVI BRITO SANTANA** a retirar, de dentro de um vaso sanitário, um saco vazio de salgadinho;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião de Funcionários, Representantes da Comunidade e Pais de Alunos da Escola Municipal Luiz Eduardo Magalhães, apresentada pela Diretora da referida escola, em que corrobora os fatos narrados pela Senhora **ALINE PIRES BRITO SOUZA**;

CONSIDERANDO a ocorrência dando conta dos fatos ocorridos;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 225 da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão preventiva da Servidora Pública Municipal **IZABEL CRISTINA VAZ DE MORAIS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, sem prejuízo dos seus vencimentos pelo período de 90 (noventa) dias ou até o termo final do Processo Administrativo, a fim de que sejam promovidas a averiguação das faltas cometidas pela aludida Funcionária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 08 de setembro de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br